

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE): PERCEPÇÕES DOS AGENTES SOCIAIS SOBRE AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

NATIONAL SCHOOL FEEDING PROGRAM (PNAE): PERCEPTIONS OF SOCIAL AGENTS ON ACQUISITION FROM FAMILY AGRICULTURE

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACIÓN ESCOLAR (PNAE): PERCEPCIONES DE LOS AGENTES SOCIALES SOBRE LA ADQUISICIÓN DE AGRICULTURA FAMILIAR

Adriane Cervi Blümke¹
Maira Oliveira D'Avila²
Marilene Cassel Bueno³
Vanessa Ramos Kirsten⁴

Submissão: 04/10/2023 / Aceito: 21/11/2024

Resumo

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) busca contribuir no crescimento e desenvolvimento dos escolares, na aprendizagem, na formação de hábitos alimentares saudáveis, bem como no desenvolvimento local sustentável. Objetivou-se analisar a percepção dos agentes sociais quanto à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar no município de Almirante Tamandaré do Sul, Rio Grande do Sul. Foi realizado um estudo de caso, qualitativo e descritivo, sendo entrevistado os diretores das escolas municipais, a manipuladora de alimentos responsável pela alimentação escolar de cada escola, o nutricionista, um representante do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e os agricultores familiares que fornecem os gêneros alimentícios para o PNAE. Constatou-se que a cada ano novos avanços vêm sendo construídos, como maior arrecadação de alimentos advindos da agricultura familiar. Os agentes reconhecem a importância do cuidado quanto à alimentação dos escolares e o benefício que a agricultura familiar tem na promoção da alimentação saudável e nesse sentido o município tem buscado atingir e superar os 30% de aquisição de alimentos da agricultura familiar exigidos pelo programa. Contudo,

¹ Doutora em Ciências Sociais. Docente na Universidade Federal de Santa Maria, Departamento de Alimentos e Nutrição, Curso de Nutrição. Palmeira das Missões, RS, Brasil. adriblumke@gmail.com.

² Graduação em Nutrição, Universidade Federal de Santa Maria, Departamento de Alimentos e Nutrição, Curso de Nutrição. Palmeira das Missões, RS, Brasil. mairaoliveiradavila@hotmail.com

³ Doutoranda em Desenvolvimento Rural. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural. Porto Alegre, RS, Brasil. marilenecbueno@gmail.com.

⁴ Docente na Universidade Federal de Santa Maria, Departamento de Alimentos e Nutrição, Curso de Nutrição. Palmeira das Missões, RS, Brasil. kirsten.vr@gmail.com.



observam-se alguns desafios como a melhoria logística de entregas e a assistência técnica de campo aos agricultores, educação alimentar e nutricional com professores e alunos, maiores incentivos e recursos e o CAE mais atuante e participativo. Destaca-se a necessidade de serem criadas parcerias entre os diferentes atores sociais envolvidos com o PNAE de modo a organizar e fomentar os agricultores familiares locais para contribuir com a alimentação escolar estimulando práticas saudáveis e ambientalmente sustentáveis.

Palavras-chave: Desenvolvimento Local. Segurança Alimentar e Nutricional. Alimentação Escolar.

Abstract

The *Programa Nacional Alimentação Escolar* (PNAE - Brazilian National School Feeding Program) is recognized as the largest and oldest social program of the Federal Government of Brazil in the area of school meals and nutrition. Its goal is to contribute to the growth and development of schoolchildren, learning, and the formation of healthy eating habits, as well as sustainable local development and the connection between producers and consumers. This research aims to evaluate the potentialities and challenges of the implementation of law 11947/2009 according to the perspectives of each social actor involved in the implementation of PNAE. This is a qualitative descriptive study carried out in the municipality of Almirante Tamandaré do Sul, the directors, and a food handler of three municipal schools were interviewed, as well as the nutritionist, a representative of CAE, and family farmers who supply PNAE. Among the results is the recognition of the social agents about the law as a positive initiative and as a promoter of quality school meals. Since the implementation of the law in the municipality, every year new advances have been built, such as a higher collection of food from family farms, the perception and effort of social actors to achieve and exceed the 30% required by the program, but some challenges to be overcome, improved logistics of deliveries and technical field assistance to farmers, carry out food and nutrition education with teachers and students, greater incentives and resources and a more active and participatory CAE. Therefore, it is necessary to create alliances between the different social actors involved with the PNAE to organize and encourage local family farmers to contribute to school feeding by promoting healthy and environmentally sustainable practices.

Keywords: Local Development. Food and Nutrition Security. School Feeding.

Resumen

El Programa Nacional de Alimentación Escolar (PNAE) busca contribuir al crecimiento y desarrollo de los escolares, el aprendizaje, la formación de hábitos alimentarios saludables, así como el desarrollo local sostenible. El objetivo fue analizar la percepción de los agentes sociales sobre la adquisición de alimentos de la agricultura familiar para la alimentación escolar en el municipio de Almirante Tamandaré do Sul, Rio Grande do Sul. Se realizó un estudio de caso cualitativo y descriptivo, entrevistando a los directivos municipales, escuelas, el manipulador de alimentos responsable de la alimentación escolar en cada escuela, el nutricionista, un representante del Consejo de Alimentación Escolar (CAE) y los agricultores familiares que suministran alimentos al PNAE. Se constató que cada año se van logrando nuevos avances, como una mayor recaudación de alimentos de la agricultura familiar. Los agentes reconocen la importancia de cuidar la nutrición de los escolares y el beneficio que tiene la agricultura familiar en el fomento de una alimentación saludable y en este sentido el municipio ha buscado alcanzar y superar el 30% de compra de alimentos procedentes de la agricultura familiar que exige el programa. Sin embargo, existen algunos desafíos como mejorar la logística de entrega y asistencia técnica de campo a los



agricultores, la educación alimentaria y nutricional con docentes y estudiantes, mayores incentivos y recursos y una CAE más activa y participativa. Se destaca la necesidad de crear alianzas entre los diferentes actores sociales involucrados con el PNAE para organizar e incentivar a los agricultores familiares locales a contribuir a la alimentación escolar fomentando prácticas saludables y ambientalmente sostenibles.

Palabras chave: Desarrollo Local. Seguridad Alimentaria y Nutricional. Alimentación Escolar.

INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) teve sua origem em 1940, e é reconhecido como o maior e mais antigo programa social do Governo Federal na área da alimentação e nutrição escolar. Desde sua criação até o ano de 1993 era executado de forma centralizada, sendo os produtos adquiridos por meio de licitação e distribuído para todo o território nacional. Somente em 1994 ocorreu sua descentralização, a qual possibilitou maior envolvimento das Secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal, o que resultou no maior número de municípios aderidos, representando mais de 70% no ano de 1998 (BRASIL, 2017; FERIGOLLO et al., 2017; SARAIVA et al., 2012).

No ano de 2009 foi sancionada a lei nº 11.947, que determina, no art. 14, que 30% do valor repassado aos municípios e ao Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da

Educação (FNDE) seja empregado na compra de alimentos advindos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações (BRASIL, 2009; MOSSMANN, TEO, 2017; TRICHES, SCHNEIDER, 2010). Conforme Saraiva et al. (2012) o programa tornou-se um importante segmento institucional para aquisição de alimentos da agricultura familiar.

Este encontro da alimentação escolar com a agricultura familiar, permite a elevação da renda destes agricultores, o aumento da diversidade dos produtos cultivados e ofertados, o investimento e o possível crescimento e desenvolvimento local, além de promover a transformação na alimentação escolar, ao fornecer alimentos saudáveis, com vínculo regional, e que possam ser consumidos diariamente pelos alunos da rede pública de todo o país (BRASIL, 2009; TEO et al., 2016). Nesse sentido, o PNAE contribuiu com a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e com a alimentação saudável, reforçando sua importância como uma das maiores políticas sociais brasileiras. Contudo, dada a complexidade da SAN, é fundamental a intersetorialidade do PNAE com outras políticas públicas dado seu potencial de contribuição para agenda da SAN (BRASIL, 2009; TRICHES, SCHNEIDER, 2010).

Considerando a importância da agricultura familiar na promoção da alimentação saudável, este estudo tem como questão norteadora: quais as percepções dos agentes sociais quanto à aquisição de gêneros da agricultura familiar para a alimentação escolar? Essa aproximação entre agricultura familiar e alimentação escolar pode ser estratégica para a promoção da saúde e da qualidade alimentar, bem como para contribuir com a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Brasil, sendo assim este estudo tem como objetivo analisar a percepção dos agentes sociais quanto à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar no município de Almirante Tamandaré do Sul, Rio Grande do Sul.

O local de escolha da pesquisa justifica-se por ser um município de pequeno porte e rural com economia de base agrícola e com inexistência de estudos sobre a temática em questão. Apesar do art. 14 da Lei n. 11.947 de 2009 determinar que um percentual mínimo de 30% dos recursos operacionais do PNAE deve ser empregado na compra de produtos da agricultura familiar, na prática os municípios apresentam dificuldades e barreiras importantes que dificultam a aplicação dessa Lei ao mesmo tempo que muitos apresentam estratégias exitosas, portanto conhecer a realidade deste município em questão pelo olhar dos agentes envolvidos com o PNAE pode contribuir para o debate sobre esse tema.

DELINEAMENTOS METODOLÓGICOS

Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó
10.22295/grifos.v34i62.7826 | Edição Vol. 34, Núm. 62, 2024.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Trata-se de um estudo de caso, descritivo, exploratório, com abordagem qualitativa. A coleta dos dados foi realizada durante o segundo semestre de 2022, no município de Almirante Tamandaré do Sul no Rio Grande do Sul.

O município de Almirante Tamandaré do Sul está localizado na mesorregião noroeste riograndense. A população estimada do município, segundo o último censo (IBGE, 2021) é de 1.935 habitantes, com área territorial de 265,042 Km², sendo um município de pequeno porte e majoritariamente rural. No ano de 2019 cerca de 58,4% (1.130 habitantes) residiam na área rural e somente 41,6% (759 habitantes) na área urbana (IBGE, 2021; SEBRAE, 2020). O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,740, em 2021, considerado como Desenvolvimento Humano Alto (situado entre 0,700 a 0,799) (ATLAS SOCIOECONÔMICO RIO GRANDE DO SUL, 2022).

O público alvo da pesquisa foi composto pelos diretores das três escolas municipais, uma manipuladora de alimentos de cada escola, sendo preferencialmente aquela responsável pela alimentação escolar, a nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, um representante do conselho de alimentação escolar (CAE) e todos os agricultores familiares do município que forneciam alimentos para a alimentação escolar no período de coleta dos dados. Sendo assim, foram incluídos no estudo todos os responsáveis pela execução do PNAE no município, totalizando 12 participantes.

Para analisar as percepções dos agentes envolvidos com o PNAE em relação a implementação do requisito mínimo de 30% da agricultura familiar previsto na Lei nº 11.947/2009 foi realizada uma entrevista guiada por um roteiro com perguntas abertas envolvendo questões sobre, a viabilidade de participar do programa, os produtos que são comercializados, os cardápios, a aceitabilidade dos estudantes, as ações educacionais nas escolas, a percepção dos agentes sociais em relação a implementação da agricultura familiar na alimentação escolar e a atuação do CAE enquanto órgão fiscalizador. Foram utilizados os trabalhos de Mossmann (2017) e Teo (2016) como referência para a elaboração do roteiro de entrevista dessa pesquisa. As perguntas também basearam-se na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06/2020.

As entrevistas foram conduzidas individualmente, em local de escolha dos entrevistados, com data e horário previamente agendados. Todas as entrevistas foram audiogravadas, utilizando o celular da própria pesquisadora da marca LG, modelo M320TV, e posteriormente foram transcritas para um documento do editor de texto Microsoft Word 2010 do programa Microsoft Office. A

duração das entrevistas variaram de 30 a 60 minutos. Para análise dos dados foi utilizado a técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2010), a qual é organizada em três fases, a primeira fase é a pré-análise, a segunda fase trata-se da exploração do material e a terceira fase é denominada de tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da UFSM e todos os procedimentos que foram utilizados nesta pesquisa estão de acordo com a Resolução N° 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados refletem a realidade do município de pequeno porte localizado a noroeste do Rio Grande do Sul e a partir da análise dos dados emergiram três categorias: “Caracterização da rede escolar municipal de Almirante Tamandaré do Sul e dos recursos que o município destina para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar”; “A implementação da Lei n. 11.947/2009: percepções dos diferentes agentes sociais no município de Almirante Tamandaré do Sul”; e “O papel do Conselho de Alimentação Escolar no fortalecimento da Alimentação Escolar e da Agricultura Familiar”.

Caracterização da rede escolar municipal de Almirante Tamandaré do Sul e dos recursos que o município destina para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar

O município possui três escolas municipais, sendo, duas de ensino fundamental (213 matrículas) de turno parcial e uma de educação infantil (87 matrículas) de turno integral (IBGE, 2021; SEBRAE, 2020). São servidas em torno de três a quatro refeições no dia para cada estudante, conforme a realidade de cada escola.

Os recursos financeiros para a compra de produtos advindos da agricultura familiar para a alimentação escolar do município são repassados pelo FNDE, sendo os valores financeiros efetuados em 10 parcelas mensais de fevereiro a novembro, para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino. Mas para que as escolas sejam beneficiadas, precisam estar cadastradas no Censo Escolar, pois o repasse é feito com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento (BRASIL, 2020; BRASIL, 2017).

Os recursos financeiros repassados pelo FNDE para o PNAE devem ser destinados exclusivamente para a aquisição de gêneros alimentícios. No quadro 2, estão descritos os valores repassados pelo FNDE ao município de Almirante Tamandaré do Sul, a partir do ano de 2018, e o percentual desses valores destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar pelo município.

Quadro 1 – Valores repassados pelo FNDE ao município de Almirante Tamandaré do Sul para a alimentação escolar nos anos de 2018 a 2022.

Ano	Valor transferido pelo FNDE (R\$)	Valor aquisição da agricultura familiar	Percentual
2018	17.923,20	15.046,25	83,9%
2019	27.172,00	43.547,60	160,3%
2020	28.644,00	24.934,55	87,0%
2021	27.200,00	26.047,00	95,8%
2022	21.910,00	26.367,41	120,3%

Fonte: Disponível em <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>>.

Conforme estabelecido nas diretrizes do PNAE, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE para os municípios, no mínimo 30% deverão ser utilizados para a aquisição de produtos da agricultura familiar (BRASIL, 2009 art. 14). Percebe-se no quadro 2 que o município de Almirante Tamandaré do Sul nos últimos quatro anos, conseguiu atingir acima da porcentagem mínima exigida de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Vale ressaltar que o município adquire produtos alimentícios tanto de agricultores cooperados quanto de indivíduos, o que pode facilitar o cumprimento desse requisito.

Dentre os recursos repassados ao município, há a possibilidade de sobrar recursos na conta específica dos programas suplementares, como o PNAE, no final do ano, e isso acontece normalmente quando os executores locais não gastam todo o orçamento devido, por exemplo, eventuais atrasos nos repasses ou tempo longo nos processos licitatórios. Nesse caso, o FNDE possibilita a reprogramação dos saldos, ou seja, quando ainda há saldo não comprometido com pagamentos em 31 de dezembro de cada ano, esse saldo pode ser usado no ano seguinte, nas despesas previstas no programa (FNDE, 2017). Porém, a reprogramação é limitada a 30% do total que está na conta do PNAE, se sobrar mais ocorre redução no repasse do ano seguinte, o que é um aspecto negativo para o município. O município também complementa com recursos próprios os valores

repassados pelo FNDE, como pode-se observar no valor de aquisição da agricultura familiar no ano de 2019.

Nota-se que os agentes sociais envolvidos com a aquisição de produtos para a alimentação escolar vêm se mobilizando e trabalhando para manter e aumentar a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar no município, conforme relatado:

[...] a questão dos 30% da agricultura familiar que é fundamental também, a gente tenta buscar atingir mais do que isso né, claro que aqui é um município menor às vezes a gente fica à mercê de ter quem aceite participar né, então esse ano por exemplo a gente vai conseguir cumprir os 30 mas a gente ficou sem bastante coisa. Não teve participação, a gente chegou a fazer 2 licitações e não conseguimos atingir mais participação nesse sentido (E12).

Mesmo que o município tenha atingido e superado o percentual de compras, constatou-se a dificuldade em manter o percentual e que a Entidade Executora busca por estratégias para alcançar e manter a compra da agricultura familiar no município, como a realização de duas chamadas públicas no ano. Estudo realizado por Oliveira et al. (2024) identificou doze barreiras quanto à exigência do percentual mínimo de 30% que se agrupam em três construtos, a saber, político-administrativo, infraestrutura e capital humano possibilitando aos gestores criar estratégias de mitigação como por exemplo inserir um maior quantitativo de agricultores no programa para aumentar sua eficiência.

Além disso, municípios pequenos podem enfrentar dificuldades para a aquisição de produtos da agricultura familiar por demandarem produtos em pequenas quantidades, o que pode desestimular os agricultores. Triches et al. (2019) destacam aspectos como, quantidade, variedade, organização, sazonalidade e clima como condicionantes e limitantes da aquisição de produtos da agricultura familiar. Por isso é fundamental o constante diálogo entre todos os agentes envolvidos com a execução do Pnae.

A implementação da Lei nº. 11.947/2009: percepções dos diferentes agentes sociais no município de Almirante Tamandaré do Sul

Em relação à implementação da Lei nº. 11.947/2009, todos os entrevistados destacam sua importância, na medida que incentiva a produção de alimentos regionais, os quais são mais

saudáveis, com maior qualidade e diversidade além de conferir maior flexibilidade na entrega dos produtos:

No município é bom porque a gente tem uma flexibilidade na entrega dos produtos com os fornecedores [...] possui uma merenda de maior qualidade com produtos orgânicos, nutritivos vindo diretamente do agricultor, então é uma entrega onde o produto chega de boa qualidade (E1).

Um programa muito bom no sentido de que vem bastante alimentos que são produzidos pelos agricultores, pequenos agricultores do nosso município [...] que oferecem para as crianças uma diversidade de alimentos saudáveis (E2).

Através da sua implementação em 2009, houve grandes mudanças em relação a qualidade dos alimentos fornecidos para a alimentação escolar, desde alimentos mais nutritivos, quanto de maior qualidade, cultivados com a finalidade de serem usados na merenda escolar, como relatado a seguir:

Trabalho desde 2009 [...] implementado a questão da agricultura familiar dentro da alimentação escolar, melhorou muito a qualidade dos produtos, nunca se teve tanta disponibilidade de produtos de boa qualidade, porque anteriormente a questão da compra era de outro formato e vinha-se muito residual de mercado, um produto de menor qualidade e dentro da agricultura familiar sempre se prevê, de conseguir entregar a melhor produção possível naquele momento então sempre a melhor qualidade vai estar disponível para o consumo (E10).

Destaca-se também o incentivo à produção e a permanência do agricultor familiar neste seguimento:

Os pontos positivos do programa é que engloba o segmento familiar e tenta com que se faça a permanência do agricultor no campo trazendo e levando um alimento mais saudável sempre para a mesa do consumidor final (E10).

A compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar se faz importante, pois beneficia a localidade como um todo, isso porque a agricultura familiar é responsável pela grande produção de alimentos voltados ao mercado interno. Desse modo, cria-se um circuito de comercialização na medida em que os recursos monetários ficam na comunidade e são gastos localmente, se estendendo

para as famílias, contribuindo para a permanência na propriedade e para a economia local (ZANLOURENSI et al., 2021).

Além disso, a agricultura familiar é imprescindível para manter a Soberania Alimentar (SOBAL) e a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) para a comunidade. Além disso, contribui para a melhora na qualidade de vida desses produtores, através de uma produção de alimentos mais saudáveis, já que na maioria das vezes esses agricultores produzem para consumo de sua família e para o mercado. Esse aspecto pode incentivar a sociobiodiversidade e modelos de produção mais sustentáveis, com alimentos orgânicos ou com baixo uso de agrotóxicos (ZANLOURENSI et al, 2021; MEDINA, 2018), conforme relato a seguir:

Na qualidade dos produtos, menos veneno também né, que produtos que vem de fora dos mercados é usado menos produtos químicos [...] (E11).

[...] o aipim a polenta, para os maiores eles gostam mais, os menores nem tanto, então é uma coisa assim diferente que eles estão resgatando essa coisa da alimentação né, de gostar desse tipo de alimento (E3).

Tal aspecto, proporciona aos escolares receber a alimentação escolar próxima de sua cultura alimentar, com alimentos frescos e que fazem parte da alimentação de sua família, preservando e incentivando hábitos alimentares saudáveis. Para Melão (2012), a inserção das frutas, hortaliças e legumes de época e do local, produzidos de forma sustentável, é sempre bem aceita para a formação de hábitos e atitudes alimentares saudáveis. O município por estar localizado no Rio Grande do Sul e ter sido colonizado por imigrantes italianos e alemães, possui uma forte característica alimentar voltada ao consumo, da polenta, mandioca, churrasco, arroz carreteiro, feijão, batata, repolho, tomate, massas, pães e cucas, conforme relatado, sendo que alguns desses gêneros alimentícios são adquiridos, para a alimentação escolar:

Vem pão de forma, pão caseiro, pão de legumes, com cenoura, daí tem o pão de milho né, tem as bolachas, daí tem massa de vários tipos como massa com legumes, e as verduras vem assim, tudo que tiver, como repolho, brócolis (E4).

O que mais vem são verduras e legumes como repolho, alface, batatinha, bolachas, pães, cuca, esses- são os mais fornecidos e consumidos na escola (E1).

Outro ponto muito importante é a garantia do profissional nutricionista presente na elaboração dos cardápios e na execução do programa, bem como a oferta de alimentos com qualidade e nutritivos que beneficia a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos e que atenda às necessidades nutricionais conforme a faixa etária de cada estudante, como consta na resolução nº 06/2020, § 5º do art.17. Sobre isso, a fala a seguir contempla essa percepção:

O PNAE é de suma importância né, porque é dele que vem os recursos para a merenda, para as crianças terem essa nutrição na escola, também importante por causa da questão da aprendizagem né, então uma criança bem alimentada é uma criança que vai aprender bem melhor (E3).

Eu acho que os critérios de oferta de frutas, legumes e verduras né, a necessidade de ter o nutricionista acompanhando sempre (E12).

A presença do nutricionista no PNAE fortalece a Segurança Alimentar e Nutricional nos municípios e promove o direito dos estudantes à alimentação adequada, gerando importante transformação na alimentação escolar. Segundo Gregolin et al. (2018), o PNAE, quando executado de modo eficiente beneficia, diretamente, os escolares, visto que recebem alimentos de qualidade, frescos, voltados à sua tradição alimentar. Mas cabe reforçar aqui que a comunidade escolar incluindo além dos alunos, os professores, os pais e manipuladores, também são beneficiados com o trabalho que o nutricionista desenvolve junto ao PNAE, envolvendo ações de educação e monitoramento da situação alimentar e nutricional dos escolares.

Entretanto, quando abordado sobre o desenvolvimento de ações educacionais no ambiente escolar explorando a temática da agricultura familiar e da alimentação e nutrição, os entrevistados destacam a falta dessas ações com os alunos e professores, sendo somente abordado nas capacitações com as manipuladoras de alimentos e funcionárias:

Para esse ano não e nem nos outros. É feito só com as funcionárias (E1).

Esse ano assim, trabalho na escola não, a nutri né [...] os professores nas aulas, fazem projetos, trabalham sobre alimentação saudável (E3).

Além da elaboração do cardápio escolar é também de responsabilidade do nutricionista propor, auxiliar e realizar ações de educação alimentar e nutricional nas escolas. Estimulando não somente os alunos, mas também os demais profissionais como por exemplo os professores e as

merendeiras a aproveitarem melhor os alimentos, e contribuindo com a formação de hábitos alimentares saudáveis dos educandos por meio das capacitações (ANA, 2016). Dessa forma, contempla-se um dos objetivos do programa de contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos por meio de ações de educação alimentar e nutricional (BRASIL, 2009).

Percebe-se a importância que o nutricionista tem em incentivar e influenciar os alunos a criarem novos hábitos alimentares, se este estivesse mais presente nas escolas, como relatado:

Porque geralmente a criança não gosta de verduras e frutas né, agora se tiver um incentivo de uma nutricionista junto com a cozinha, a escola e a nutri trabalhando junto né, seria importante sim (E6).

Nesse sentido, a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é uma importante ferramenta para a promoção da alimentação saudável no ambiente escolar, sendo uma das diretrizes do PNAE estabelecida pela Lei 11.947. Além disso, o Conselho Federal de Nutricionistas estabelece, por meio da Resolução CFN nº600/2018, a EAN como uma das atribuições do nutricionista no âmbito da alimentação escolar (BRASIL, 2009; CFN, 2018). No entanto, um dos desafios impostos para a execução da EAN se dá pelo baixo número de profissionais nutricionistas na alimentação escolar. A defasagem no quantitativo de nutricionista e na carga horária dos profissionais é apontada por outros autores como Corrêa et al. (2017) e Tombini et al. (2021), refletindo negativamente no cumprimento das atribuições desse profissional no PNAE. Com isso, o nutricionista não consegue estar presente nas escolas, aspecto que pode ser agravado no contexto dos municípios maiores.

Em relação a participação dos agricultores familiares no processo de aquisição da alimentação escolar, encontrou-se algumas fragilidades como o alto custo e o baixo lucro, dificultando a permanência dos mesmos no programa:

[...] é uma renda também para os agricultores né, embora não seja bem pago. Porque tudo aumenta, então tu vai comprar farinha está mais caro (E9).

A questão do custo benefício [...] custo produtivo muito elevado e como o custo das cooperativas atuantes hoje também está um custo muito elevado acaba que para nós produtores sobra uma margem muito pequena [...] (E10).

Outra dificuldade é a falta de incentivos e de assistência técnica por parte do município:

Bem pouco, quase nada [...] na diversidade dos tratamentos das culturas, as doenças que vai nas verduras, podiam dar um apoio né, em alguma parte técnica ali, poderiam ajudar (E11).

Os agricultores familiares enfrentam algumas dificuldades relacionadas à produção, participação e as exigências do programa, conforme também destaca Zanlourensi et al. (2021) em seu estudo onde as principais fragilidades apontadas foram as dúvidas sobre a documentação, falta de assistência técnica, dificuldade no diálogo com o nutricionista RT para alinhar as expectativas de produção e os problemas relacionados à entrega de produtos.

No município de Almirante Tamandaré do Sul a entrega dos produtos é realizada em cada escola, ou seja, os agricultores familiares levam os produtos até as escolas do município, isso resulta em mais uma dificuldade, considerando que a compra muitas vezes é feita em pequenos volumes:

Nós entregamos ponto a ponto, é o que teve uma grande dificuldade para nós se manter na comercialização pelo índice de volume, porque o volume era muito pequeno, então se tornou praticamente inviável (E10).

De acordo com Triches et al (2019), uma forma de diminuir a dificuldade relacionada à entrega dos produtos é a centralização da entrega da alimentação escolar. Assim, as entregas podem ser feitas em um único local, com datas estabelecidas, facilitando a logística para os agricultores e reduzindo o risco da perda de fornecedores da agricultura familiar. No entanto, cabe ao município fazer um estudo local para entender quais dificuldades podem ser encontradas na execução do PNAE e como minimizá-las.

Nesse sentido, Medina (2018) também ressalta a importância da parceria com a assistência técnica para ter conhecimento sobre a realidade do produtor, seus interesses e capacidades avaliando a disponibilidade de mão de obra e de capital para investir. O autor ainda salienta que o assessor técnico deve conhecer o sistema produtivo que, normalmente, é composto por diferentes atividades desenvolvidas ao mesmo tempo para diferentes fins.

Nossa atividade de campo exige muito tempo e como a gente não tem funcionários para fazer a atividade de campo a gente acaba tendo que fazer os três lados, que é a comercialização, a produção e a distribuição (E10).

Daí nós conseguiríamos fazer uma programação para trocar uma ideia dos produtos que podia ter, da qualidade, da disponibilidade né, se tivesse uma troca, conversasse né ajudava um eito (E11).

Os trechos da entrevista acima demonstram que a atividade na agricultura familiar é realizada pelo próprio agricultor, por ser uma atividade de cunho familiar não conta com a participação de funcionários, sendo assim pode gerar uma sobrecarga para os agricultores que precisam produzir, comercializar e distribuir os produtos. Essa condição corrobora com a necessidade de assistência técnica atuante, bem como diálogo constante com os demais agentes sociais envolvidos com o Pnae para que se possa trabalhar junto com o agricultor, focando em melhorias de algumas atividades principais, mas levando em consideração as demais atividades realizadas na propriedade.

Outro desafio encontrado pelos agricultores, é o incentivo das linhas de créditos flexíveis à sua realidade. Mesmo que o Programa seja uma forma de inserção econômica para a agricultura familiar (ASSIS et al 2018), muitas vezes os custos da produção não são condizentes com a realidade financeira dos agricultores. Uma nova prática produtiva, como fornecer para a alimentação escolar, pode demandar reorganização dos agricultores e necessidade de comprar insumos e ferramentas. Por isso o crédito rural é uma importante ferramenta para o segmento da agricultura familiar, no entanto, muitos agricultores têm dificuldades para acessar linhas de crédito compatíveis com a sua necessidade (MEDINA, 2018).

O papel do Conselho de Alimentação Escolar no fortalecimento da Alimentação Escolar e da Agricultura Familiar

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é definido como um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Portanto, é responsável por fiscalizar, deliberar e assessorar as Entidades Executoras (BRASIL, 2020). Para isso, o CAE deve conhecer os trâmites do PNAE atuando articulado com a gestão da entidade executora e com os demais atores do programa (ZANLOURENSI et al, 2021). Se observa entre os entrevistados que os mesmos conhecem uma das principais funções/atribuições do CAE, contudo, são poucos encontros realizados para discutir sobre o desenvolvimento do programa no município, sendo realizadas reuniões somente quando é solicitado pelo nutricionista:

Quando eu participei eram feitas reuniões, prestação de contas, quanto era investido, quanto vinha do governo, apresentavam tudo (E2).

[...] no final do ano é feita a prestação de conta acho que pela nutricionista (E1).

O CAE possui grande importância quanto a fiscalização dos investimentos e da qualidade dos produtos fornecidos, já que este trata-se de um colegiado deliberativo e autônomo. Conforme a Resolução FNDE 06/2020, o Conselho deve ser composto por representantes do poder executivo, representantes de trabalhadores da educação e de discentes, representantes de pais de alunos e representantes da sociedade civil, onde os agricultores familiares podem fazer parte desse espaço, ou seja, indivíduos que acompanham e participam ativamente do cotidiano escolar (BRASIL, 2020; MOSSMANN, TEO 2017; MELÃO, 2012).

Alguns entrevistados já fizeram ou fazem parte do CAE por isso sabem a função que o conselho de alimentação tem, já aqueles que nunca foram membros demonstram incertezas no que diz respeito às atribuições do CAE:

Assim, do conselho a gente sabe que é fiscalizar, então o grupo fiscaliza, de vez em quando faz essas reuniões, fazem visitas nas escolas para ver se está funcionando né a questão da alimentação se está tudo certo, a questão do prazo de validade, se não tem nada vencido, eu sei porque também já participei (E3).

Não, só vi esse conselho quando foram julgar lá o projeto, é isso né, tem três ou quatro pessoas lá (E11).

Não sei te informar, aqui nunca teve essa informação, nunca me chegou e não sei quem faz parte do conselho também, não sei te dizer se tem conselho de alimentação (E10).

Conforme indicado pelos relatos, há pouco conhecimento sobre o papel do CAE e sobre a atribuição do conselheiro, mesmo entre quem é ou já foi conselheiro, bem como sobre a importância da atuação deste conselho, resultando no desconhecimento da população e dos demais agentes sociais que estão envolvidos com a execução do PNAE. Mossman e Teo (2017) trazem em seu

estudo que na maioria dos municípios, o CAE não parece ser atuante ou estar motivado para atuar de forma plena.

O Conselho de Alimentação Escolar do município de Almirante Tamandaré do Sul realiza visitas às escolas duas vezes ao ano, onde são observados a questão higiênico sanitária e realizada avaliação da alimentação escolar:

É uma vez a cada semestre, então duas vezes ao ano onde o CAE vai para olhar a questão da higiene, questão sanitária, como está a alimentação (E1).

Umás duas ou três vezes por ano também a gente olhava a questão da qualidade dos produtos né, mostrava o local onde estava guardado as coisas, até a questão da validade o armazenamento, chegava na hora do lanche a gente via o que eles estavam comendo né, a gente também sabia daí que eram coisas saudáveis (E5).

Percebe-se que os entrevistados têm a compreensão que a participação do conselho, se dá, principalmente, com relação a ações de monitoramento da qualidade dos alimentos, dos prazos de validade e questões sanitárias, zelando assim, pela qualidade dos alimentos que são oferecidos aos escolares. Entretanto, o conselho de alimentação escolar possui atribuições fundamentais para a qualificação do PNAE como analisar a prestação de contas e emitir parecer conclusivo acerca da execução do programa, monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos, realizar reuniões para apreciação da prestação de contas, bem como elaborar plano de ação anual para acompanhar as escolas e as demais estruturas pertencentes ao programa, e também representam um importante apoio aos gestores e nutricionistas do PNAE (ZANLOURENSI et al, 2021). Para Zanlourensi et al (2021), os gestores e os membros do CAE desconhecem tais atribuições, reduzindo a atuação do conselho somente as prestações de contas e a fiscalização de aspectos higiênicos-sanitários.

Ressalta-se, ainda, que os demais entrevistados que não são membros do conselho, possuem pouca participação na implementação da lei no município, evidenciando que não se reconhecem como protagonistas desse processo:

Aqui na cidade de Almirante não tenho informação nenhuma, dentro de outros municípios conheço muitos outros conselhos que são atuantes, que estão na atividade, que acompanham o processo que dão legitimidade também a todo o processo de compra junto aos municípios de maior porte, os outros conselhos são muito atuantes (E10).

Outro ponto importante diz respeito a frágil relação dos agricultores familiares junto ao conselho de alimentação escolar:

Desde para facilitar as entregas a disponibilidade dos produtos, as programações das entregas, trocar uma ideia, ajudava bastante, porque assim fica meio que incomunicável né, só vê eles quando vai lá assinar e entregar o projeto e depois não conversa mais, poderiam ser mais ativos, e daí a gente teria conhecimento também de como funciona para os dois lados né (E11).

Mosmann e Teo (2017) ressaltam em seu estudo que o agricultor familiar é peça fundamental na execução da Lei n. 11.947/2009. É de suma importância que os agricultores familiares atuem como participantes ativos do processo, envolvendo-se nos espaços de discussão e negociação. Como maneira de fortalecer essa participação, o apoio dos nutricionistas juntamente com os membros do CAE é fundamental para instigar a participação dos agricultores familiares, promovendo sua inserção nas diferentes etapas do processo e não só os reduzindo à condição de fornecedores ou entregadores de alimentos, alheios à dinâmica complexa imbricada com a alimentação escolar (MOSMANN, TEO, 2017).

O CAE é um órgão importante dentro da alimentação escolar, sua composição foi pensada de modo a dar voz aos diversos interessados na organização e execução do PNAE, garantindo assim que os recursos sejam aplicados de modo responsável, que os estudantes tenham acesso a uma alimentação de qualidade no ambiente escolar e ao investimento e oportunidades aos agricultores familiares da localidade. Portanto, os membros do conselho precisam ser ativos no processo de planejamento, gestão e execução do PNAE no município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os agentes sociais que participaram deste estudo reconhecem que o PNAE é de suma importância para a garantia da qualidade da alimentação escolar, bem como, beneficia toda a comunidade local, economicamente e através de produções mais sustentáveis, beneficiando também a saúde dos escolares, agricultores e da comunidade. No entanto, foram identificadas algumas fragilidades na execução do programa como, pouco apoio, incentivo e assessoramento por parte do município aos agricultores familiares, o alto custo de produção e o baixo retorno, dificultando a

permanência desses agricultores no programa. Tal aspecto reflete na dificuldade de conseguir um número maior de agricultores que forneçam alimentos para as escolas.

O baixo incentivo a atividades de educação alimentar e nutricional envolvendo a agricultura familiar no âmbito escolar, ficando somente os professores responsáveis por estimular a alimentação saudável com os alunos também é uma fragilidade observada no município. Outro aspecto, é a pouca atuação do CAE, o baixo conhecimento dos membros sobre sua atuação dentro do conselho, resultando no seu desconhecimento por parte dos demais agentes sociais responsáveis pela execução do PNAE, e por parte da comunidade. Contudo, é muito importante a participação e integração de todos os setores e atores sociais e que estes sejam atuantes em todas as etapas da execução do programa garantindo a implementação e eficácia do PNAE no município.

Com isso conclui-se que desde a implementação da lei no município de Almirante Tamandaré do Sul, a cada ano novos avanços vêm sendo construídos, como maior arrecadação de alimentos advindos da agricultura familiar, a percepção e esforço dos agentes sociais para atingir e ultrapassar os 30% exigidos pelo programa, o cuidado e a importância de se ofertar sempre alimentos de qualidade as escolas, produzidos localmente, respeitando os hábitos alimentares regionais e trazendo impactos positivos na aceitabilidade dos alimentos oferecidos aos escolares. Porém, alguns desafios precisam ser superados, como a melhoria logística de entregas e assistência técnica de campo aos agricultores, realizar educação alimentar e nutricional com professores e alunos, maiores incentivos e recursos e o CAE mais atuante e participativo.

O número de entrevistados foi satisfatório, os participantes do estudo tiveram um bom nível de envolvimento e contribuição com a pesquisa. Destaca-se que outros aspectos poderão ser explorados por estudos futuros, como avaliar o olhar da gestão municipal e de outros setores no âmbito do município envolvidos com o PNAE, como o secretário de educação, secretário da agricultura e a Emater, e também entrevistar maior número de conselheiros do CAE poderá ser importante para avaliar e monitorar a execução do programa.

REFERÊNCIAS

ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA (ANA). **Merenda Escolar: uma revolução para os agricultores familiares.** [S.l.]. 17 ago. 2016.

ASSIS, T. R. P.; FRANÇA, M. G. A.; COELHO, M. A. **Agricultura familiar e alimentação escolar: desafios para o acesso aos mercados institucionais em três municípios mineiros.** *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Lavras, MG, p. [17], out. 2018.

ATLAS SOCIENÔMICO RIO GRANDE DO SUL. Indicadores Sociais: **Índice de Desenvolvimento Humano- IDH e IDHM.** Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, Porto Alegre, RS, 7ª edição, set. 2022.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **O encontro da Agricultura Familiar com a Alimentação Escolar.** Brasília, DF, [2020].

BRASIL. Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 jun. 2009.

BRASIL, Ministério da Educação. **Aquisição de produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.** Brasília, DF, 2ª edição. 2016.

BRASIL. Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 jul. p. 6-16. 2009.

BRASIL. Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 08 maio, p. 23. 2020.

BRASIL, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Sobre o PNAE.** Brasília, DF. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS - CFN. **Resolução CFN Nº 600.** 2018.

CHAVES, Lorena Gonçalves et al. Reflexões sobre a atuação do nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar no Brasil. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. p. 917-926, abr. 2013.

FERIGOLLO, D. et al. Aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar em municípios do Rio Grande do Sul. [S.l.]: **Revista de Saúde Pública**, 2017.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).** Consultas/ dados da agricultura familiar, 2017.

GREGOLIN, C. G. et al. Inserção da Agricultura Familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. **Revista Perspectiva**, Erechim, RS, v. 42, nº 159, p. 45-57, set. 2018.



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades:** Almirante Tamandaré do Sul. v 4.6.8. 2017.

MEDINA, G. **Agricultura familiar em Goiás: lições para o assessoramento técnico.** 4. ed. Goiânia, GO, editora UFG, p. 354, 2018.

MELÃO, I. B. Produtos Sustentáveis na Alimentação Escolar: O PNAE no Paraná. Curitiba, PR. Caderno IPARDES. **Estudos e Pesquisa**, v. 2, nº 2, p. 87-105, jul/dez. 2012.

MOSSMANN, P. M.; TEO, A. P. R. C. Alimentos da agricultura familiar na alimentação escolar: percepções dos atores sociais sobre a legislação e sua implementação. **Revista Interações**, Campo Grande, MS. v. 18, nº 2, p. 31-43, abr/jun. 2017.

OLIVEIRA, L. G. et al. National School Feeding Program (PNAE): a conceptual model of barriers to acquiring family farming food items. **Ciência Rural**, v. 54, n. 7, p. e20220329, 2024.

SARAIVA, E. B. et al. Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciência e Saúde Coletiva**. [Santa Catarina], 2012.

SEBRAE. **Perfil das Cidades Gaúchas: 2020** Almirante Tamandaré do Sul. [Porto Alegre], 2020.

TEO, A. P. R. C. et al. Articulação entre Agricultura Familiar e Alimentação Escolar em Municípios de pequeno porte. [S.l.]: **Campo Território: revista de Geografia Agrária**, v. 11, nº 24, p.175-199, ago. 2016.

TOMBINI, P. K. et al. Desafios da Educação Alimentar e Nutricional no Ambiente Escolar: Perspectiva de Nutricionistas e Educadores. **Ágora**, v. 24, n. 2, p. 118-137, 27 set. 2022.

TRICHES, R. M.; SCHNEIDER, S. Alimentação Escolar e Agricultura Familiar: reconectando o consumo à produção. São Paulo: **Saúde e Sociedade**, v. 19, nº 4, p. 933-945. 2010.

TRICHES, R. M. et al. Condicionantes e limitantes na aquisição de produtos da agricultura familiar pelo Programa de Alimentação Escolar no estado do Paraná. **REDES: Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 24, n. 1, p. 118-137, 2019.

ZANLOURENSI, B. C. et al. **Manual da Gestão do PNAE 2020.** Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar de Santa Catarina. Florianópolis, SC, p. 10- 121. 2021.